



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador Silvano Jr.
Gabinete 01 - Tel.: 3238-1131

DESPACHO

APROVADO
(PRESIDENTE)

Em 10 DEZ. 2019

Requerimento n.º: **2590**

"Informações a Prefeita sobre a implantação de lombada ou Redutor de Velocidade na extensão da Rua Jossei Toda, no Bairro Vanel Ville III.

CONSIDERANDO que, este Vereador foi procurado por munícipes residentes no Bairro Vanel Ville III, reivindicando a implantação de lombada ou redutor de velocidade ao longo da Rua Jossei Toda;

CONSIDERANDO que, a implantação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Jossei Toda, Vanel Ville III, atenderá vários motoristas que passam pelo local e aos munícipes que ali residem, tendo em vista que com a ampliação da linha de ônibus corremos o risco de acidentes na referida Rua;

CONSIDERANDO que, o Bairro Vanel Ville III é bastante populoso, a implantação de lombada no referido local, trará mais qualidade e tranquilidade de vida aos motoristas e aos munícipes que ali residem; isto posto é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Jaqueline Coutinho, solicitando nos informar o que segue:

- 1 - A implantação de lombada ou redutor de velocidade na extensão da Rua Jossei Toda, no Bairro Vanel Ville III, está incluída na programação?
- 2 - Caso positivo, para quando esta prevista a execução do serviço? Caso negativo, quais os motivos?
- 3- Há condições de priorizá-la urgentemente, devido a diversos pedidos por parte dos moradores?

S/S., 09 de Dezembro de 2019.


ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR
Vereador



**Prefeitura de
SOROCABA**

GP- RIM-0021/2020

Gabinete da Prefeita

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Secretaria de Gestão Administrativa

Sorocaba, 2 de janeiro de 2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2590/19, de autoria do nobre vereador Antonio Carlos Silvano Junior e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a implantação de lombada ou redutor de velocidade na extensão da Rua Jossei Toda, no bairro Wanel Ville III, informamos a Vossa Excelência conforme esclarecimentos da URBES - Trânsito e Transportes, que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas previstas na Resolução nº 600/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, entre elas a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15 m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, estudos técnicos realizados pelo setor de engenharia de tráfego definiram a viabilidade de implantação do dispositivo no local pleiteado.

Esclarecemos ainda que devido à demanda de serviços e disponibilidade financeira não é possível definir uma data específica, porém, será inserido nas prioridades.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

SECRETARIA MUN. SOROCABA 06-Jan-2020 14:47:35

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP